

DECRETO LEGISLATIVO Nº D/003/2021, de 30 de março de 2021.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 01 de abril de 2021, em virtude do Feriado da Semana Santa - Páscoa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

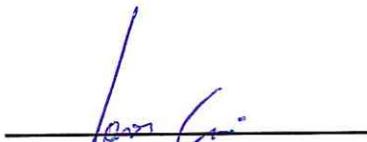
DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 01 abril de 2021, em virtude do Feriado da Semana Santa - Páscoa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 30 de março de 2021.



Jones Cleo Gemi
Presidente da Mesa

